

PORTARIA Nº. 517/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.junho.2020

**"Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 154 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Iracema da Silva, no período de 01.julho.2020 a 30.setembro.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 02.maio.2015 a 01.maio.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 29 dias do mês de junho de 2020.**



**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal**